

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e fotocondutores para as impressoras pertencentes a esta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa MARIA IRANI DA SILVA 01849020450, inscrita no CNPJ sob nº **17.279.907/0001-34**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e fotocondutores para as impressoras pertencentes a esta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN, perfazendo a quantia total de R\$ **55.665,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de maio de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:96E7F1BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2024. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de toners e fotocondutores para as impressoras pertencentes a esta e demais secretarias do município de Lagoa de Velhos/RN.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, ratificando a contratação da empresa **MARIA IRANI DA SILVA** 01849020450, inscrita no CNPJ sob nº **17.279.907/0001-34**, pelo valor estimado de **55.665,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

II – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de maio de 2024.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B34ADCC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2024. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>